

Resolução nº : 5847/2000
Protocolo nº : 7698/00
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO
RONDON
Interessado : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO
RONDON
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente